



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 37

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 99/2022, o processo nº23855.000878/2025-58, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão De Residência Multiprofissional E Em Área Profissional Da Saúde (Coremu), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Coordenação:

Profa. Dra. Lorena Sousa Soares, Coordenadora; e

Profa. Dra. Luana Gabrielle de França Ferreira, Subcoordenadora.

Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde:

Profa. Dra. Natasha Teixeira Medeiros, Titular; e

Prof. Dr. Flávio Furtado de Farias, Suplente.

Representante de Tutores e Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica /Saúde da Família:

Ms. Mayane Carneiro Alves Pereira, Titular.

Esp. Amanda Fernanda Damasceno Saraiva de Sousa, Suplente.

Representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família:

Luís David de Sousa Rodrigues, Titular; e

Jéssika Valéria da Silva Batista, Suplente.

Gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS):

Vânia Cristina Reis Cavalcante, Titular; e

Maria Clara Pessoa Fernandes, Suplente.

Art. 2º prazo de vigência da portaria é de dois (2) anos, exceto residentes, com possibilidade de duas reconduções consecutivas dos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.00860/2025-59, resolve:

Art. 1º Designar NACHARA CAMPOS MENDES, SIAPE nº 1172805, Secretária Administrativa da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar (FG-01), para substituir SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE nº 1475784, Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar (CD-03), no período de 05/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 84, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.00893/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, SIAPE nº 1692999, Vice-Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar (CD-02), para substituir JOÃO PAULO SALES MACEDO, SIAPE nº 1774313, Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar (CD-01), no período de 05/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.000766/2025-75, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3393574	THIAGO ROBERTO DOS SANTOS	7012000	D-1-01	30	10/02/2025	Pós-Graduação Lato Sensu em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (360H)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000815/2025-13, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3425779	AGUSTIN GONZALEZ MAGALHÃES	701226	D-1-01	30	12/02/2025	Pós-Graduação Lato Sensu em Análise e Projeto de Software (400h)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAD 08.025/A – Regularização de valores recebidos por Guia de Recolhimento da União (GRU) - (equação 029).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.000297/2025-31

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAD 08.025/A – Regularização de valores recebidos por Guia de Recolhimento da União (GRU) - (equação 029), conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO N° 136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.012/B – Esterilização dos instrumentais do Serviço Odontológico, visando a prevenção de infecções cruzadas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.010321/2024-16

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.012/B – Esterilização dos instrumentais do Serviço Odontológico, visando a prevenção de infecções cruzadas, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO N° 137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.013/A – Descarte dos resíduos do Consultório Odontológico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.010321/2024-16

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.013/A – Descarte dos resíduos do Consultório Odontológico, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.018/A – Consultas médicas ambulatoriais dos discentes, servidores e terceirizados da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), determinando os requisitos necessários ao atendimento na primeira consulta e nas consultas de retorno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.010321/2024-16

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.018/A – Consultas médicas ambulatoriais dos discentes, servidores e terceirizados da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), determinando os requisitos necessários ao atendimento na primeira consulta e nas consultas de retorno, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR